



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000

Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466

Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1700/20 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.255.725,00 (hum milhão, duzentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais).

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o art. 5º, §1º e §2º da Lei Complementar nº 2050/19 de 07 de novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica a contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri, autorizada a reforçar a dotação orçamentária no valor de R\$ 1.255.725,00 (hum milhão, duzentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais) nos Departamentos conforme especificação abaixo relacionada:

02-Executivo

02.10-Infraestrutura, Serv. Urbanos e Rurais e Agricultura

15.452.0008.1005-Investimentos em Obras Públicas

Ficha:173-4.4.90.51-FR=01-Obras e Instalações.....R\$ 11.350,00

15.451.0008.1003-Investimentos em Infraestrutura

Ficha:273-4.4.90.51-FR=01-4.4.90.51-Obras e Instalações.....R\$ 398.900,00

Ficha:166-4.4.90.51-FR=01-4.4.90.51-Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00

15.452.0008.2001-Manutenção do Departamento

Ficha:181-3.3.90.39-FR=01-Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 210.000,00

02.06-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2001-Manutenção do Departamento

Ficha: 257-3.3.90.36-FR=05-Outros Serv. Terc. PF.....R\$ 38.125,00

Ficha: 253-3.3.90.30-FR=01-Material de Consumo.....R\$ 100,00

Ficha: 131-3.3.90.30-FR=05-Material de Consumo.....R\$ 55.000,00

Ficha: 263-3.1.90.11-FR=01-Vencos e Vantagens Fixas.....R\$ 257.000,00

Ficha :269-3.1.90.16-FR=01-Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ 26.400,00

Ficha: 268-3.1.90.13-FR=01-Obrigações Patronais.....R\$ 63.400,00

10.301.0004.1002-Aquisição de Material Permanente

Ficha: 119-4.4.90.52-FR=05-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.500,00

Ficha: 119-4.4.90.52-FR=05-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Ficha: 118-4.4.90.52-FR=02-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.300,00

10.301.0004.2008-Subvenção às Entidades

Ficha: 144-3.3.50.43-FR=05-Subvenções Sociais.....R\$ 30.000,00

02.12-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2001-Manutenção do Departamento

Ficha: 210-3.3.90.30-FR=02-Material de Consumo.....R\$ 13.500,00

02.11-FMDCA-Fundo Municipal Dir. Criança e Adolesc.

08.243.0009.2001-Manutenção do Departamento

Ficha: 202-3.3.90.39-FR=01-Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$ 200,00

02.04-Departamento de Educação

12.361.0003.1002-Aquisição de Material Permanente

Ficha: 052-4.4.90.52-FR=05-Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 48.000,00

12.365.003.1002-Aquisição de Material Permanente

Ficha:078-4.4.90.52-FR=05-Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 41.700,00

Ficha:077-4.4.90.52-FR=05-Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 11.000,00

12.306.0003.2001-Manutenção do Departamento

Ficha:259-3.3.90.30-FR=05-Material de Consumo.....R\$ 26.250,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.255.725,00

Art. 2º - Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto será considerado conforme abaixo:

Ficha:173-Anulação parcial de dotação ficha 168.....R\$ 11.350,00

Ficha:273-Anulação parcial de dotação ficha 166.....R\$ 398,900,00



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000

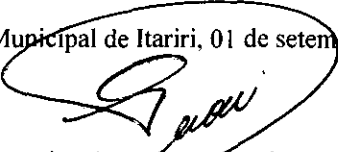
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466

Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Ficha:181-Excesso de Arrecadação.....	R\$ 210.000,00
FichaA:166-Excesso de Arrecadação.....	R\$ 9.000,00
Ficha:257-Excesso de Arrecadação.....	R\$ 38.125,00
Ficha:253-Excesso de arrecadação.....	R\$ 100,00
Ficha:131-Superávit Financeiro.....	R\$ 55.000,00
Ficha:263-Anulação parcial de dotação ficha 124.....	R\$ 257.000,00
Ficha:269-Anulação parcial de dotação ficha 128.....	R\$ 26.400,00
Ficha:268-Anulação parcial de dotação ficha 126.....	R\$ 63.400,00
Ficha:119-Excesso de Arrecadação.....	R\$ 7.500,00
Ficha:119-Superávit Financeiro.....	R\$ 3.000,00
Ficha:118-Excesso de Arrecadação.....	R\$ 5.300,00
Ficha:144-Superávit Financeiro.....	R\$ 30.000,00
Ficha:210-Excesso de Arrecadação.....	R\$ 11.500,00
Ficha:210-Anulação parcial de dotação ficha 215.....	R\$ 2.000,00
Ficha:202-Excesso de Arrecadação.....	R\$ 200,00
Ficha:052-Anulação parcial de dotação ficha 66.....	R\$ 48.000,00
Ficha:078-Anulação parcial de dotação ficha 66.....	R\$ 41.700,00
Ficha:077-Anulação parcial de dotação ficha 66.....	R\$ 11.000,00
Ficha:259-Anulação parcial de dotação ficha 48.....	R\$ 26.250,00
TOTAL.....	R\$ 1.255.725,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 01 de setembro de 2020


Dinamerico Gonçalves Peroni
Prefeito Municipal